



Prefeitura Municipal de Pires do Rio,

Praça Francisco Felipe Machado nº 37, Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: (64) 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Município de Pires do Rio
PROTOCOLO
12/09
583/09
Em

LEI N.º 3.301 /09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA - e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina à Srª PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 03 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 03 / 12 / 2009
